



PORTARIA Nº 4.058/2025

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000024/2025**, com a empresa **ZULCÃO FERRAGENS EIRELI ME**, no valor de **R\$ 17.520,00**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS PLUVIAIS COM COBRIMENTO DE 80CM, ESPESSURA DE 0,43MM, COM DOBRAS E SUPORTE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM SAÍDA D'ÁGUA EM CANO PVC DE 100MM EXISTENTE NO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**, matrícula nº **531007**, ocupante do cargo de **GERENTE DA DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **FABIO ALTOÉ**, matrícula nº **968281**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE CULTURA E ARTESANATO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 22 de abril de 2025.

CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO
Gestora do Contrato

FABIO ALTOÉ
Fiscal Titular

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 93c2cd9fa9d6b0d9d1d6ab596ee7e27f

Documento assinado por:

Fabio Altoé	
CPF: 00282752765	
Email Verificado: turismo@vendanova.es.gov.br	
IP: 177.91.206.178	
Data: 24/04/2025 11:53:36	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 24/04/2025 16:25:55

Venda Nova do Imigrante**Portaria****PORTARIA Nº 4.058/2025****NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000024/2025**, com a empresa **ZULCÃO FERRAGENS EIRELI ME**, no valor de **R\$ 17.520,00**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS PLUVIAIS COM COBRIMENTO DE 80CM, ESPESSURA DE 0,43MM, COM DOBRAS E SUPORTE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM SAÍDA D'ÁGUA EM CANO PVC DE 100MM EXISTENTE NO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**, matrícula nº **531007**, ocupante do cargo de **GERENTE DA DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **FABIO ALTOÉ**, matrícula nº **968281**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE CULTURA E ARTESANATO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 22 de abril de 2025.

CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO
Gestora do Contrato

FABIO ALTOÉ
Fiscal Titular

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1540068

Termos

DECISÃO
Protocolo GED nº 9601/2025
RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2023 PMPC

Ratifico a Adesão de Ata nº 057/2024, referente à contratação da empresa VCS MPLEMENTOS E VEICULOS LTDA - 38.428.119/0001-32, pela Secretaria Municipal de Serviços de Interior e Transportes, no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 24 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1539983

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 000003/2025
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2025.072E0500001.09.0002

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de **Dispensa de Licitação nº 00014/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: VANILSON DA COSTA MENDES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DEREPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ALOCADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 29.940,00 (vinte nove mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS - 0000042 - 150000150000.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2025 à 24 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1540716

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000024/2025

Última atualização 29/04/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**Unidade executora:** 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000431/2025**Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2025 **Data de assinatura:** 16/04/2025**Vigência:** de 16/04/2025 a 16/07/2025**Id contrato PNCP:** 31723497000108-2-000027/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Id contratação PNCP:** [31723497000108-1-000032/2025](#)**Objeto:**

Instalacao de calhas pluviais a ser realizada no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, visando resolver os problemas de vazamento de agua das atuais calhas que estao danificadas.

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.605.598/0001-07**VALOR CONTRATADO**

R\$ 17.520,00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** ZULCAO FERRAGENS EIRELI - ME

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
CONTRATO 000024 2025 - ZULC?O FERRAGENS EIRELI ME	22/04/2025
PORTARIA 4058 - ZULCAO FERRAGENS EIRELI ME	29/04/2025

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.